



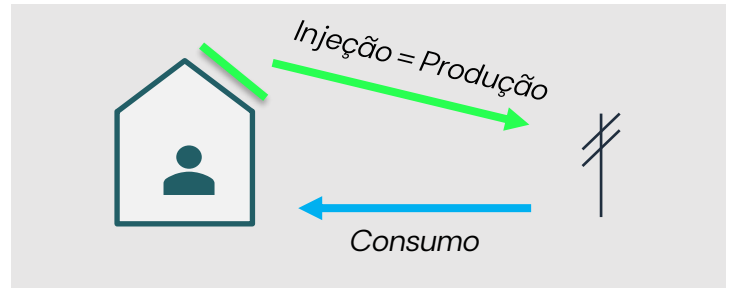
Comunidades de Autoconsumo Coletivo

Conferência "Compromisso Verde Lisboa"
Margarida Correia Pires

5 de Julho de 2022

A nova regulação das “Comunidades de Energia de Autoconsumo Coletivo” são um importante facilitador para alcançar as metas do PNEC

2010 – Microgeração

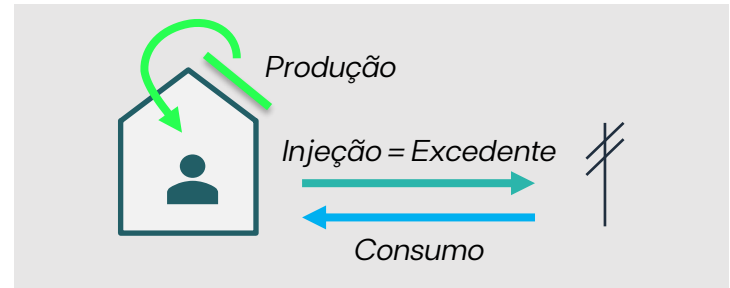


1 Unidade de produção
0 Instalações de utilização

- Produção e consumo são independentes
- Inexistência de autoconsumo
- Toda a produção vendida à Comercializadora de Último Recurso (CUR), ou seja, à EDP, a uma tarifa garantida
- Sistemas de 4-5 kW

1 caso de uso

2014 – Autoconsumo individual

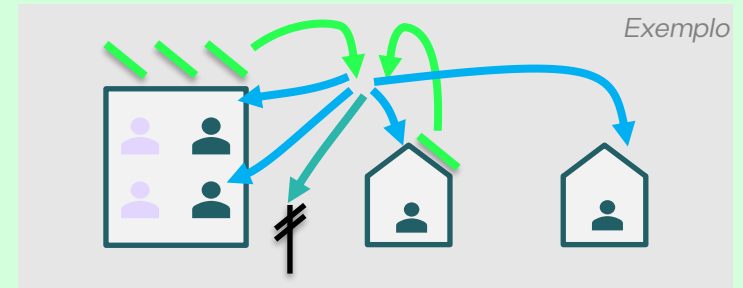


1 Unidade de produção
1 Instalação de utilização

- Produção usada primeiramente para autoconsumo, medida instantaneamente
- Excedente vendido à CUR a 90% do preço de mercado, mas frequentemente vendido a 0 EUR devido aos custos inerentes à venda de energia
- Sistemas tipicamente até 1 kW

+1 caso de uso

2019 – Autoconsumo coletivo e CER



1+ Unidades de produção
1+ Instalações de utilização

- Produção partilhada entre vizinhos para autoconsumo coletivo (calculado a cada 15 minutos)
- Várias opções de remuneração do excedente (fixa, variável, contratos bilaterais)
- Permite maiores capacidades instaladas e acesso a novos clientes (p.ex., condomínios)

+ múltiplos casos de uso

As comunidades permitem expandir o potencial total de mercado e acelerar a penetração de solar descentralizado

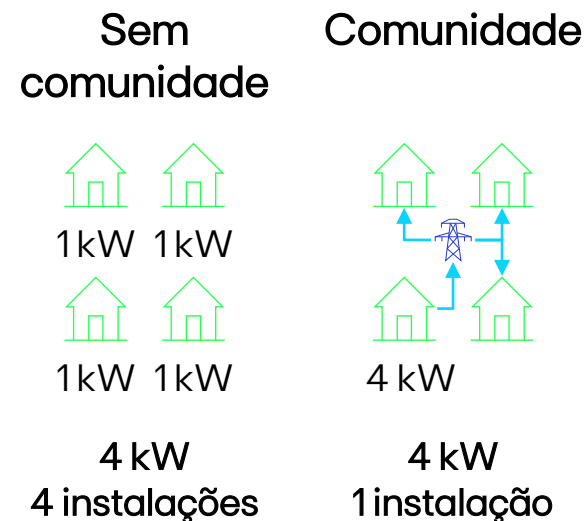
As comunidades energéticas permitem...

... compensar diferenças entre consumo e disponibilidade de telhados

			TOTAL
Instalação ideal (dado o nível de consumo)	100 kW	700 kW	800 kW
Instalação máx. (dadas restrições de telhado)	600 kW	300 kW	900 kW
<hr/>			
Sem comunidades	100 kW	300 kW	400 kW
Com comunidades <i>(assumindo que não há consumo adicional na vizinhança próxima)</i>	500 kW	300 kW	800 kW

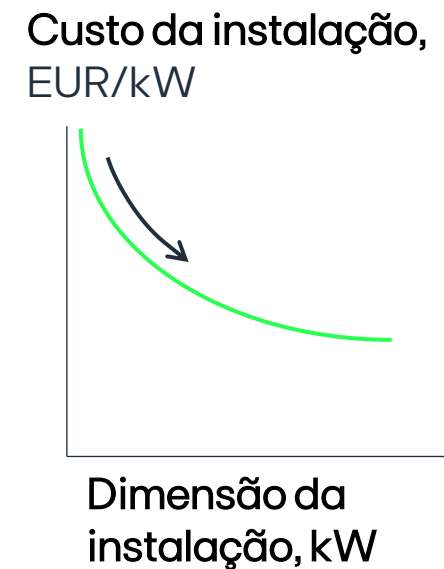
Expansão do mercado pelo desbloqueio de possíveis cenários

... reduzir o nº de instalações para a mesma cap. instalada



Maior penetração de mercado e menor custo de aquisição de clientes

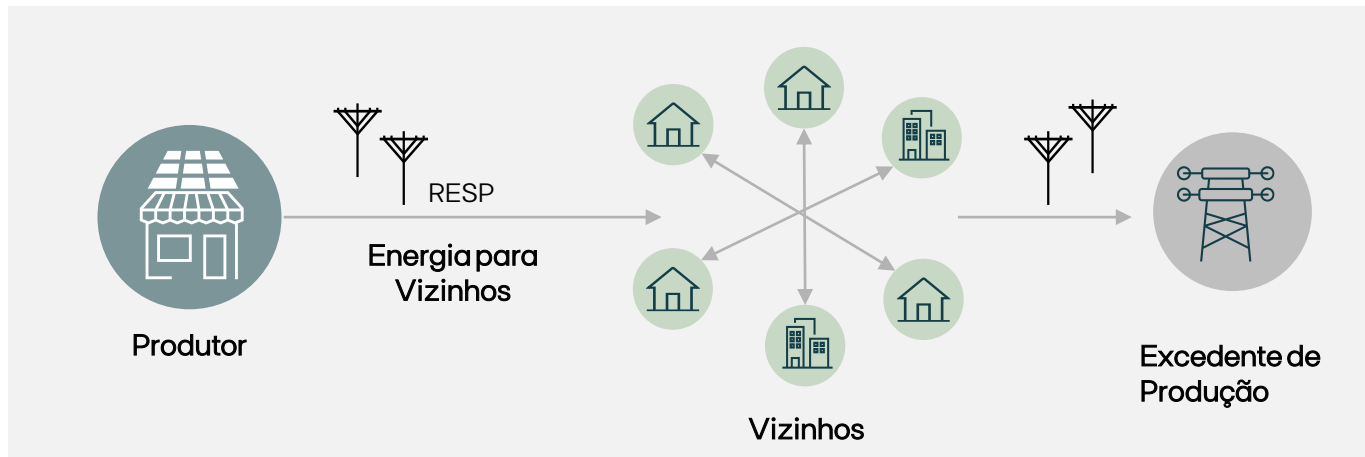
... reduzir o custo por kW, por instalações maiores



Maior atratividade económica, especialmente para instalações de menor dimensão

O funcionamento da Comunidade de Energia requer o alinhamento entre o Produtor e Vizinhos

Comunidades de energia



PRODUTOR

1+ Unidades de produção

Tem espaço disponível para instalação de painéis solares. O produtor é o criador do Bairro Solar ao qual os seus Vizinhos podem aderir.

VIZINHOS

1+ Ponto de consumo

Quem não tem espaço para a instalação de painéis solares pode ser Vizinho do Bairro Solar criado. Produção partilhada entre Produtor e múltiplos Vizinhos

Benefícios associados



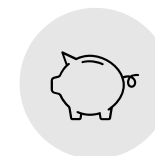
+ Rentabilização do espaço

Aproveitamento total de coberturas para produção solar, distribuindo a energia na comunidade



Envolvimento com a comunidade

Vizinhos residenciais ou empresariais que não tem cobertura para instalação de painéis podem usufruir de energia verde



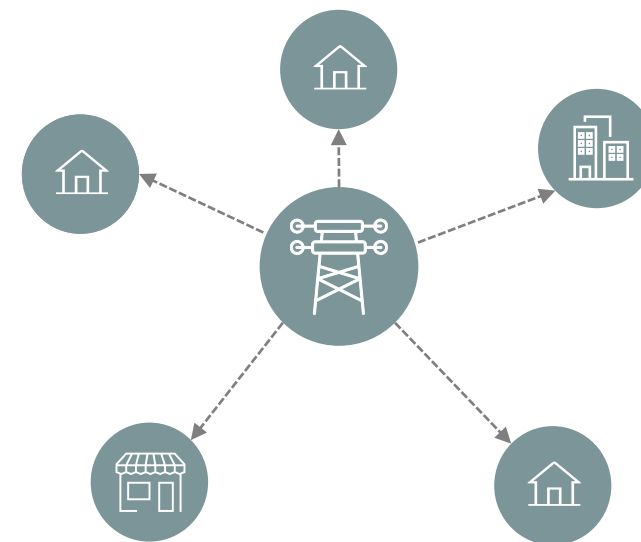
+ Poupança

A comunidade de energia permite maximizar a poupança para os autoconsumidores

A constituição de uma Comunidade de Energia depende do cumprimento de alguns pré-requisitos, bem como da sua aprovação por parte da DGEG

Critérios de Elegibilidade

1. O Cliente tem **espaço disponível** para a colocação de painéis, para além do necessário para garantir as suas necessidades de Autoconsumo Individual;
2. O cliente dispõe de uma **potência requisitada** suficiente que permita a instalação adicional dos painéis;
3. Existem **vizinhos disponíveis** para adesão, através de ligação por linha direta ou rede interna, ou quando operem através da RESP:
 - No mesmo **posto de transformação** ou distância < 2km (**Baixa Tensão**)
 - Na mesma **subestação**, desde que não seja ultrapassada a distância de:
 - 4 km (**Média Tensão**)
 - 10 km (**Alta Tensão**) e
 - 20 km (**Muito Alta Tensão**)



Autoconsumo coletivo permite uma tarifa mais baixa, mais energia solar disponível e uma maior instalação no final do contrato face ao autoconsumo individual

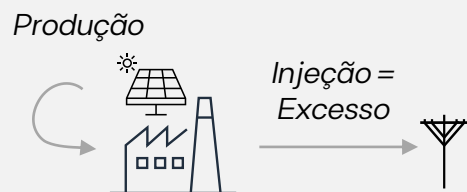
Autoconsumo individual

O autoconsumo individual corresponde à produção de energia elétrica na mesma instalação que a unidade de consumo

- Venda do excedente à rede de distribuição

Produtor = Consumidor

A energia produzida na UPAC³ é aproveitada exclusivamente pela IC² no mesmo edifício



+ Tarifa de autoconsumo (€/MWh)

+ Energia disponível para autoconsumo

+ Instalação solar reverte para o cliente a custo zero

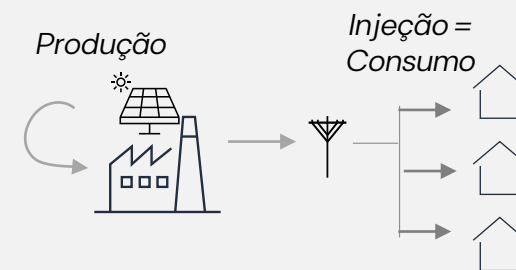
Autoconsumo coletivo

O autoconsumo coletivo corresponde à produção de energia elétrica por uma unidade de produção¹, abastecendo uma ou mais instalações de consumo

- Prioridade no autoconsumo de energia produzida pela instalação fotovoltaica ao Produtor
- Partilha do excedente com outras instalações de consumo

1+ Produtor e 1+ Vizinhos

A energia produzida pela UPAC é repartida pelas IC's



+ Tarifa de autoconsumo inferior ao ACI (€/MWh)

+ Mais energia disponível para autoconsumo

+ Maior instalação solar reverte para o cliente a custo zero

+ Maior instalação poderá tornar o cliente autosustentável

As Comunidades de Energia são aplicáveis a múltiplos casos envolvendo entidades com diferentes perfis

Principais modelos de negócio

UPAC

Condomínios



Dimensão reduzida dos telhados disponíveis em condomínios, considerando os seus níveis de consumo – difícil vender a outros edifícios

Instalação de consumo

B2B



BTE/MT



BTN



Moradias



BTN



A nossa proposta de valor para as Comunidades de Energia não requer qualquer investimento para os clientes

Principais Termos Contratuais com Produtor

-  A EDP assegura a instalação dos painéis fotovoltaicos e inversores **sem necessidade de investimento**
-  O Produtor terá a **opção de compra** da instalação ao longo de todo o contrato (10 a 15 anos)
-  O Produtor paga uma **tarifa fixa (€/MWh) pela energia autoconsumida** pela instalação solar
-  No **final do contrato**, o Produtor poderá ficar com o sistema sem custo
-  O Produtor tem **prioridade no autoconsumo de energia** produzida pelos painéis
-  O Produtor **não tem qualquer responsabilidade na angariação dos Vizinhos**

Principais Termos Contratuais com Vizinhos

-  Parte da produção será alocada aos Vizinhos, **sem qualquer investimento**, pagando uma tarifa fixa (€/MWh) de acordo com autoconsumo
-  Não existe qualquer período de fidelização

